

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - CNPJ: 44.077.014/0001-89)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:

Cotistas e à Administradora do

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Lavoura I Fiagro Imobiliário (“Fundo”), que compreende o balanço da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício de 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lavoura I Fiagro Imobiliário em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Valorização das propriedades para investimento

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo possuía, em 31 de dezembro de 2024, propriedades para investimento no montante de R\$ 60.979 mil, equivalentes a 98,98% do seu patrimônio líquido. A Administradora do Fundo contratou empresa terceira especializada para estimar o valor justo das propriedades para investimento que são mensuradas ao valor justo por meio do método comparativo direto de dados de mercado.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis à mensuração das propriedades para investimento incluíram, entre outros: (i) a obtenção do entendimento do processo de mensuração do valor justo das propriedades para investimento; (ii) a avaliação, com o suporte dos nossos especialistas internos em avaliação de ativos, da razoabilidade e da consistência dos dados e das premissas-chave utilizados (iii) a análise, com o suporte dos referidos especialistas internos, da consistência e razoabilidade dos cálculos matemáticos realizados e apresentados na avaliação; e (iv) a avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2025.

ROBSON SANTA
IZABEL:18526915819
Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

Assinado de forma digital por ROBSON
SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.03.20 15:52:53 -03'00'

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Balanço patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2024	%PL	2023	%PL	PASSIVO	Notas	2024	%PL	2023	%PL
Ativo circulante		16.491	26,77%	279	0,60%	Passivo circulante		15.863	25,75%	36	0,08%
Caixa e equivalentes de caixa	4	16.491	26,77%	271	0,58%	Taxa de administração a pagar	9	44	0,07%	36	0,08%
Impostos a compensar		-	0,00%	8	0,02%	Obrigações por aquisições de imóveis	10	10.550	17,12%	-	0,00%
						Distribuição de rendimentos a pagar	7	5.269	8,55%	-	0,00%
Não Circulante		60.979	98,98%	46.146	99,48%	Patrimônio líquido		61.607	100,00%	46.389	100,00%
Propriedades para investimento	5	60.979	98,98%	46.146	99,48%	Cotas integralizadas	6.a	58.450	94,88%	46.300	99,81%
						Lucro acumulados		3.157	5,12%	89	0,19%
Total do ativo		77.470	125,75%	46.425	100,08%	Total do passivo e patrimônio líquido		77.470	125,75%	46.425	100,08%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - Diretora

João Delfino Serres Chaves
Contador CRC 015022/O-3"S"SP

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO**CNPJ 51.710.043/0001-00****Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A****CNPJ: 44.077.014/0001-89****Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado líquido de propriedade para investimento			
Receitas de alugueis		5.753	-
Ajuste a valor justo	5	<u>3.008</u>	<u>162</u>
Resultado líquido de propriedade para investimento		8.761	162
Receita líquida de aplicações financeiras	4	330	55
Outras receitas/ (despesas) operacionais:			
Taxa de administração	9	(470)	(88)
Despesas Administrativas		(16)	-
Serviços de terceiros	11	(147)	(23)
Despesas financeiras		-	(17)
Despesas tributárias		(121)	-
Resultado líquido do exercício		<u>8.337</u>	<u>89</u>
Quantidade de cotas em circulação		<u>567.742</u>	<u>463.000</u>
Resultado por cota (em reais)		<u>14,68</u>	<u>0,19</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - DiretoraJoão Delfino Serres Chaves
Contador CRC 015022/O-3"SP

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

CNPJ 44.077.014/0001-89

Demonstração das mutações do patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Lucros/ Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Integralização de cotas	6.a.	46.300	-	46.300
Resultado do exercício		-	89	89
Saldos em 31 de dezembro de 2023		46.300	89	46.389
Integralização de cotas	6.a.	12.150	-	12.150
Resultado do exercício		-	8.337	8.337
Rendimentos distribuídos	7.a	-	(5.269)	(5.269)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		58.450	3.157	61.607

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - Diretora

João Delfino Serres Chaves
Contador CRC 015022/O-3"S"SP

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR - Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de receita de alugueis		5.753	
Recebimento líquido de receitas de aplicações financeiras		338	47
Pagamento da taxa de administração e de gestão		(463)	(52)
Pagamento de fornecedores materiais e serviços		(267)	(23)
Pagamento de outras despesas		(15)	(17)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		5.346	(45)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de propriedades para investimentos		(1.276)	(45.984)
Caixa líquido das atividades investimentos		(1.276)	(45.984)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimento de integralização de cotas	6.a.	12.150	46.300
Caixa líquido das atividades de financiamento		12.150	46.300
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		16.220	271
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	4	271	-
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	4	16.491	271

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - DiretoraJoão Delfino Serres Chaves
Contador CRC 015022/O-3"S"SP

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, e iniciou suas operações a partir do mês de outubro de 2023, com prazo indeterminado de duração, sendo regulamentado pela Lei nº 8.668 de 25 de junho de 1993 e pela Instrução CVM nº 472/08, que foi revogada pela Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM 181/23, 184/23 e 187/23, 200/24, 206/24 e 214/24 e Resolução CVM nº 39 de 13 de julho de 2021.

O Fundo é destinado a investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, investidores qualificados nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, incluindo investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

O Fundo foi constituído mediante a emissão de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) Cotas, de classe e série únicas, de forma escritural, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 140.000.

O Fundo tem por objeto a obtenção de renda e ganho de capital a serem auferidos mediante a aquisição: (a) venda e arrendamento de imóveis rurais, em todo território nacional, notadamente reconhecidas pela produção de grãos e fibras, cana, pecuária ou atividade de armazenagem e processamento de matérias-primas, insumos, produtos intermediários e produtos finais da cadeia do agronegócio, que não sejam objeto de nenhum tipo de constrição judicial, os quais serão adquiridos diretamente pelo Fundo ou via participação em sociedades de propósito específico ("Ativos Alvo Imóveis"); e (b) (i) certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), emitidos por Securitizadoras Qualificadas, observados os limites de concentração previstos na regulamentação aplicável; (ii) certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários das cadeias produtivas do agronegócio ("CRI"); (iii) Letras de Crédito do Agronegócio ("LCA"); (iv) Letras de Crédito Imobiliário lastreadas em créditos das cadeias produtivas do agronegócio ("LCI"); (v) cotas de outros Fiagro - Imobiliário cuja política de investimento seja compatível com a deste Fundo; (vi) cotas de outros fundos de investimento imobiliários, fundos de investimento do agronegócio ou fundos de investimento em direitos creditórios que apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) do seu patrimônio nos ativos passíveis de aquisição pelos Fiagro - Imobiliário; e (vii) demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável ("Ativos Alvo").

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e demais normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 e 517/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 19 de março de 2025 e serão divulgadas na rede mundial de computadores pelo site da Administradora.

a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administração do Fundo faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pela administração do Fundo. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**Ativos e passivos financeiros**

Reconhecimento e Mensuração: O Fundo reconhece os instrumentos financeiros nas suas demonstrações financeiras quando, e apenas quando, ele se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, e após o reconhecimento inicial, o Fundo mensura os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, somados aos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro, pelo custo ou pelo custo amortizado, quando esses instrumentos financeiros são classificados de acordo com sua data de liquidação (mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis).

Recebíveis e contas a pagar: são ativos e passivos financeiros com recebimentos e pagamentos fixos, determináveis que não estão cotados em mercado ativo. O Fundo não transaciona ativos ou passivos, classificados como derivativos.

Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros/ estimativa para créditos de liquidação duvidosa: Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há necessidade de registro de “*impairment*” para esses ativos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando existente, é constituída com base na análise dos riscos na realização de créditos a receber, em montante considerado suficiente pela Administração do Fundo para cobrir eventuais perdas.

a. Caixa e Equivalentes de caixa

Estão representados por saldo de depósitos bancários à vista do Fundo ou aplicações financeiras de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras estão representadas por investimentos em cotas de fundos de investimentos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b. Avaliação do valor recuperável de ativos - “Impairment”

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

c. Propriedades para investimento

São propriedades mantidas para auferir receita de arrendamento ou aluguel. Cada propriedade para investimento é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial e subsequentemente ao valor justo (vide Nota 5).

Os imóveis para renda estão registrados pelo valor justo através de laudo de avaliação efetuado em novembro e dezembro de 2024, de conformidade com a Instrução CVM nº 516/11.

Os custos incluem as despesas que são diretamente atribuídas à aquisição de uma propriedade para investimento, perfazendo os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como estoque, seu valor justo apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a mensuração subsequente.

d. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e. Reconhecimento de receitas e despesas nos resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorra independente de recebimento ou pagamento.

Para investimentos em ações ou cotas de empresas controladas, o Fundo adota os critérios de ajuste a valor patrimonial ou ao valor justo da propriedade para investimento na empresa controlada, caso esta não adote o valor justo como prática contábil para mensuração desses ativos. Os resultados em regime de competência são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

f. Resultado por cota

O resultado por cota é calculado considerando-se o número de cotas integralizadas em circulação nas

tas de encerramento dos exercícios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os depósitos bancários à vista estão representados por contas correntes no Banco Itaú S/A:

Descrição	2024	2023
Depósitos bancários à vista	8	5
Aplicação Financeira	16.483	266
Total	16.491	271

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as aplicações financeiras possuem liquidez imediata, conforme descrição abaixo:

Descrição	2024	2023
Aplicação Itaú Trust DI	13.369	266
Aplicação Itaú Highgrade	3.114	-
Total	16.483	266

O Fundo efetuou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, conforme CPC 03, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 FOI RECONHECIDO A TÍTULO DE RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS O MONTANTE DE R\$ 330 (R\$ 55 EM 2023). PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

O Fundo adquiriu, conforme Compromisso particular de Venda e Compra de Bens Imóveis e Outras Avenças, firmado em 26 de outubro de 2023, com a empresa Breezes Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., o imóvel abaixo caracterizado, totalmente quitado até o encerramento desse exercício, pelo valor de R\$ 45.000 e demais custos com impostos e taxas para sua regularização, como abaixo discriminado:

Descrição	2024	2023
Fazenda Lambari, localizada na Comarca de Cornélio Procopio, Estado da Paraná, 2º Cartório de Registro de Imóveis, constituída das matrículas:		
Matrícula nº 22.219: "FAZENDA LAMBARI/ Parte 1, situada no Município de Sertaneja/PR, com área de 306.8729 hectares	49.424	46.146
Matrícula nº 22.220: "FAZENDA LAMBARI/ Parte 2, situada no Município de Sertaneja/PR, com área de 358,9527 hectares		
Matrícula nº 22.221: "FAZENDA LAMBARI/ Parte 3, situada no Município de Sertaneja/PR, com área de 26,3866 hectares		
Imóveis matriculados sob os nº 41.899 e 41.900, todos do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Alto, Estado de São Paulo, que compõem a área da Fazenda Santa Fé cadastrados junto ao INCRA sob o CCIR nº. 612.081.000.981-8.	11.555	-
	60.979	46.146
Movimentação	2024	2023
Saldo inicial	46.146	-
Custo de aquisição transferido da conta Estoques	-	45.984
Aquisições	11.825	-
Ajuste a valor justo	3.008	162
Saldo final	60.979	46.146

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme Instrumento Particular De Opção De Compra e Venda De Bens Imóveis Sob Condições Resolutivas e Outras Avenças, O Fundo, como vendedor, prometeu vender para a empresa Horizontes Empreendimentos imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.358.467/0001-88, com sede na Rua Helena, nº 275, 2º andar, conjunto 22, sala 01, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, CEP 04.552-050, como compradora, firmado em 27 de outubro de 2023, os imóveis descritos nesta nota, condicionado à observância integral das obrigações assumidas pela Antecessora dos referidos imóveis, junto a Vendedora referente a obrigações com ITR – Imposto Territorial Rural, que se está sendo por esta contestado por vias administrativas e que, portanto, a referida exigibilidade está suspensa.

Conforme Compromisso Particular de Venda e Compra de Bens Imóveis com Cláusulas suspensiva e Resolutivas e Outras Avenças, o Fundo adquiriu de Gerabens Administradora de Bens Próprios Ltda a Fazenda Santa Fé, pelo valor total de R\$ 11.550, sendo R\$ 1.000 pagos no ato da assinatura do contrato e o saldo de R\$ 10.550 com vencimento em 10 de janeiro de 2025.

Ajuste a valor justo:

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. A entidade determina o valor justo da propriedade para investimento sem qualquer dedução para custos de transação em que possa incorrer por venda ou outra alienação das mesmas.

O Ajuste a Valor Justo do imóvel está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Caputi & Barbalho Avaliações datado de dezembro de 2024 que aponta o valor de R\$ 106.984.

Fazenda	Localização	valor contabil em 31/12/2023	opção de venda	Laudo de avaliação em 31/12/2023	opção de venda atualizada até 31/12/2023 (IPCA)	ajuste opções
Lambari	Sertaneja - PR	45.983.679,98	45.900.000,00	82.541.527,00	46.145.702,80	162.022,82
Fazenda	Localização	valor contabil em 31/12/2024	opção de venda	Laudo de avaliação em 31/12/2024	opção de venda atualizada até 31/12/2024 (IPCA)	ajuste opções
Lambari	Sertaneja - PR	45.983.679,98	45.900.000,00	85.756.131,34	49.423.755,05	3.440.075,07
Santa Fé	Sertaneja - PR	11.825.698,85	11.550.000,00	21.227.434,80	11.555.633,18	-270.065,67

O valor justo do imóvel ficou limitado ao valor da Opção de Compra e Venda atualizado em 31 de dezembro de 2024 pelo IPCA-IBGE.

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Cotas integralizadas

O patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2024 está representado por 567.742 (463.000 em 2023) cotas escriturais e nominativas totalmente subscritas e integralizadas, totalizando um capital subscrito de R\$ 58.450 (R46.300 em 2023).

Descrição	Quantidade de Cotas Subscritas	Valor nominal (R\$)	Total (R\$ mil)
1ª Emissão - integralizações 2023	463.000	100	46.300
2ª Emissão - integralizações 2024	104.742	116	12.150
	567.742		58.450

b) Novas emissões de cotas

A Administradora poderá, desde que aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, realizar novas emissões de Cotas do Fundo, as quais: (i) poderão ser objeto (a) de oferta pública, sob o rito de registro automático e sob o rito de registro ordinário de distribuição, de acordo com os ditames da Resolução CVM 160, conforme o caso; ou (b) de colocação privada, nos termos do item 2.3.1 do Ofício Circular nº 1/2021 – CVM/SRE e do item 3.2 acima; e (ii) poderão ou não estar sujeitas ao direito de Preferência.

7. DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS A PAGAR

De acordo com o artigo 68 do seu regulamento, o Fundo deverá, nos termos da legislação aplicável, distribuir a seus cotistas, os resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço anual encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Caso o Fundo tenha auferido resultado positivo num determinado período, este será distribuído aos cotistas, em percentual a ser estipulado pelo Gestor anualmente, no 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao recebimento dos valores devidos pelos arrendatários ou parceiros dos Ativos Alvo Imóveis, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral de Cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela Administradora, com base em recomendação do Gestor, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, eventual resultado auferido pelo Fundo poderá ser distribuído aos Cotistas sempre no 10º dia útil do mês subsequente ao mês de recebimento. Adicionalmente, os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações realizados por meio da B3 seguirão os seus prazos e procedimentos e abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas.

Na hipótese de venda de qualquer dos Ativos Alvo Imóveis com ágio, de forma que o Fundo venha a auferir resultado passível de distribuição, este resultado deve ser distribuído aos Cotistas em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento.

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Observado o disposto na Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, entende-se por Resultado Operacional Disponível do Fundo o valor do recebimento dos aluguéis e demais receitas dos imóveis adquiridos e dos rendimentos, no período, dos valores mobiliários e demais aplicações financeiras do Fundo, deduzidos os encargos, conforme artigo 69 de seu Regulamento.

a) Base de cálculo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve distribuição de resultados aos cotistas.

Descrição	2024	2023
(+) Receitas apuradas no exercício segundo o regime de competência	9.091	217
(-) Despesas apuradas no exercício segundo o regime de competência	(754)	(128)
(=) Lucro contábil apurado no exercício segundo o regime de competência	8.337	89
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa	(3.008)	(162)
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa	45	36
(+) Receitas registradas por competência em exercícios anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	-	-
(-) Despesas registradas por competência em exercícios anteriores e realizadas financeiramente no exercício corrente	(36)	-
(=) Lucro ajustado base para cálculo da distribuição	5.337	(37)
Resultado mínimo a distribuir (95%)	5.071	(35)
Descrição	2024	2023
Saldo inicial não distribuído	-	-
Rendimentos propostos no exercício	5.269	-
Rendimentos pagos no exercício	-	-
Saldo de distribuição a pagar	5.269	-

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. RENTABILIDADE

A rentabilidade apresentada considera, além da variação patrimonial da cota, os resultados e rendimentos distribuídos pelo Fundo:

(*) A rentabilidade foi calculada com base no lucro líquido do período, sobre o valor do patrimônio líquido médio de cada período. Nos exercícios de 2024 e 2023 a rentabilidade está assim representada:

Período	Patrimônio Líquido Médio	Valor Patrimonial da quota	Rentabilidade Média (%)
31/12/2023	44.753	100,1908	0,1974%
31/12/2024	51.567	108,5118	16,1673%

9. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Administradora receberá pelos serviços de administração, escrituração, custódia, tesouraria, controladoria e gestão do Fundo, será devida a Taxa de Administração, conforme abaixo definida:

Conforme artigo 15 do regulamento do Fundo, a Administradora receberá pelos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração de Cotas, será devida uma Taxa de Administração, composta de três partes: i.- a primeira parte será equivalente ao valor dos serviços de escrituração de cotas; ii.- a segunda equivalente aos serviços de controladoria e contabilidade do Fundo, iii.- a terceira equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor este que será atualizado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA”) ou índice que vier a substituí-lo, sendo que a primeira e a segunda parte corresponderão aos valores designados nos respectivos instrumentos celebrados entre a Administradora e os prestadores destes serviços, cujas cópias encontrar-se-ão disponíveis na sede da Administradora.

A despesa com taxa de administração cobrada no exercício totalizou R\$ 470 (R\$ 88 em 2023), representando 0,91% (0,20% em 2023) do patrimônio líquido médio. O saldo a pagar para a Administradora em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 44 (R\$ 36 em 2023).

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

Conforme Compromisso Particular de Venda e Compra de Bens Imóveis com Cláusulas suspensiva e Resolutivas e Outras Avenças, o Fundo adquiriu de Gerabens Administradora de Bens Próprios Ltda a Fazenda Santa Fé, pelo valor total de R\$ 11.550, sendo R\$ 1.000 pagos no ato da assinatura do contrato e o saldo de R\$ 10.550 com vencimento em 10 de janeiro de 2025.

11. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	2024	2023
Honorários Outras Pessoas Jurídicas	(53)	(11)
Honorários Avaliações	(10)	-
Taxa B3	(28)	(12)
Taxa Distribuição Cotas CVM	(37)	-
Taxa de Fiscalização CVM	(14)	-
Taxa Anbima	(5)	-
Total	(147)	(23)

12. TRIBUTAÇÃO

A Lei 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei 11.033/04, de isenção do Imposto de Renda sobre as distribuições pagas à cotista Pessoa Física, nas seguintes condições:

- Na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- Será concedido somente nos casos em que os Fundos de Investimento Imobiliário ou os Fiagro possuam, no mínimo, 100 (cem) cotistas; (Redação dada pela Lei nº 14.754, de 2023)
- Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.
- Não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea "a" do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos Fundos de Investimento Imobiliário ou pelos Fiagro, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo. (Incluído pela Lei nº 14.754, de 2023)

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

13. FATORES DE RISCOS***Riscos relacionados à rentabilidade do investimento***

O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá do resultado da administração do Empreendimento objeto do Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo que, por sua vez, dependerá das receitas provenientes das receitas líquidas das locações do Empreendimento, excluídas despesas previstas no Regulamento para a manutenção do Fundo.

Risco de liquidez

O fundo é um condomínio fechado, o que pressupõe que os seus cotistas somente poderão resgatar suas Cotas ao seu final, no momento de sua liquidação, uma vez que o Fundo tem prazo indeterminado.

Assim sendo, espera-se que os cotistas do Fundo devem estar conscientes de que o investimento no Fundo possui características peculiares e específicas quanto à liquidez das Cotas, consistindo, portanto, como um investimento de médio a longo prazo. Pode haver, inclusive, alguma oscilação do valor da Cota no curto prazo, que pode acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Riscos Tributários

O risco tributário consiste basicamente na possibilidade de perdas decorrentes de eventual alteração da legislação tributária, mediante a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Riscos Associados aos Investimentos em Empreendimento(s) Imobiliário(s)***i. Risco de desapropriação***

Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) Imóvel(is) pertencentes ao Fundo, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público.

ii. Risco de sinistro

Em caso de sinistro envolvendo a integridade física do(s) Empreendimento(s), os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da seguradora contratada, nos termos da apólice exigida. As indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii. Riscos relativos à atividade comercial

É característica das locações sofrerem variações em seus valores em função do comportamento da economia como um todo. Deve ser destacado que alguns fatores podem ocasionar o desaquecimento de diversos setores da economia, principalmente em decorrência das crises econômicas, sejam elas oriundas de outros países ou não, com reflexos na redução do poder aquisitivo em geral, ou até mesmo pela falta de segurança na cidade onde se situa o(s) Empreendimento(s) objeto(s) do Fundo, acarretando, por exemplo, a vacância dos imóveis ou redução nos valores das locações.

Demais Riscos

O Fundo e o(s) Empreendimento(s) também estão sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Fundo não possui operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos, sendo os instrumentos financeiros ativos e passivos registrados aos seus valores de negociação os quais se aproximam dos respectivos valores justos.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Operações com Empresa Ligada à Gestora / Administradora

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações com partes relacionadas da BR-Capital DTVM S.A. e nem com empresas a ela relacionadas.

16. DEMANDAS JUDICIAIS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162/22, de 13.07.2022, informamos que o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, segundo os quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 51.710.043/0001-00

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor da cota e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram registrados fatos relevantes no período após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
ADMINISTRADORA DO LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - Diretora

João Delfino Serres Chaves
Contador CRC 015022/O-3"S"SP
